



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

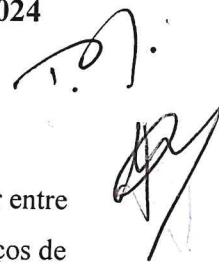
ATA N.º 55 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Auditório Carlos Paredes, na Vila de Vila Nova de Paiva, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9 006	Vereador	José Dias Batista
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Vereador	Nuno Miranda Henriques de Almeida
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024;-----
- 2 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, visando a definição do modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para a aquisição de seguros para proteção dos equipamentos e utilizadores do “Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----




- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de Memorando de Entendimento entre Parceiros no âmbito da candidatura aos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-4, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7 - Análise, discussão e ratificação do Protocolo de Colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas, as escolas não agrupadas e os centros de formação de professores da região no âmbito da candidatura aos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-4, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação da proposta concertada das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2024/2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento do Orçamento Participativo da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 10 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador Marques, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 13 - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador Transdev Interior, S.A., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 
- 14 - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação de minuta de aditamento aos contratos de aquisição pela CIM Viseu Dão Lafões do serviço de transporte de passageiros flexível (doravante, “Prestação de Serviços”), nos termos do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 6 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros para proteção dos equipamentos e utilizadores do Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para a definição de políticas públicas para a adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos e proteção civil intermunicipal, desenvolvimento rural e sustentabilidade”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento de aplicação móvel do website Visit Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca em festivais e eventos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca e decoração do stand no Festival Nos Alive”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e serviços de manutenção e reparação de equipamentos das Brigadas de Sapadores Florestais, em regime de fornecimento contínuo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 27 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (Cpub\_04/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 28 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Expansão do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas, no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (AD\_21/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 29 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço para a participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2024” (AD\_22/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 30 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão dos Planos Municipais de Emergência dos Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e elaboração de cartografia de risco para o território de Viseu Dão Lafões” (CP\_11/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 31 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de dados móveis no âmbito do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões (SICS/BUPi)” (CP\_12/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 32 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de gestão da Rota de Megalitismo no



âmbito do projeto "MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga" (CP\_14/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 33 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação” (CP\_15/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 34 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito do projeto "Aldeias da Serra do Caramulo" (CPub\_03/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 35 - Análise, discussão e votação da recusa de adjudicação dos concorrentes aos lotes 3, 8, 19, 20, 25, 27 e 28 e adjudicação aos concorrentes ordenados em lugar subsequente e autorização de abertura de procedimento de ajuste direto para preenchimento dos lotes 8 e 28, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (CPI\_08/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD\_56/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de parceria a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), no âmbito do "Compromisso C-Academy", visando o estabelecimento de uma parceria para a promoção e realização de formações em cibersegurança, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 41 - Análise, discussão e ratificação da verificação da caução apresentada pelo adjudicatário no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que tinha sido solicitada uma reunião à Senhora Ministra da Administração Interna e outra ao Senhor Ministro da Coesão Territorial, sendo que se estava a aguardar o seu agendamento.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que estavam a ser remetidos aos municípios os routers para estações de bikesharing instaladas nos diversos municípios no âmbito do PAMUS.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, de que no âmbito do processo judicial participado ao Ministério Público, relativamente ao representante sindical Alexandre Moura Carvalho, era, agora, necessário tomar a decisão de se intentar, ou não, a ação judicial contra ele, pelo que deveria ser o Conselho Intermunicipal a deliberar sobre essa questão.-----


----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, afirmando, que tendo sido a CIM a iniciar o processo não deveria ser a CIM a parar o mesmo, uma vez que durante todo este período nada aconteceu para que o Conselho Intermunicipal alterasse a sua opinião.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que afirmou concordar com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, pelo que a CIM deveria dar seguimento ao processo.-----

----- Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, que fosse intentada a ação judicial contra o representante sindical Alexandre Moura Carvalho.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes para as dificuldades que a CIM estava a sentir no trabalho com o IHRU, uma vez que esta entidade pura e simplesmente não estava a dar resposta às questões que a CIM estava a colocar, sendo que, tanto quanto era do seu conhecimento, o mesmo se estava a passar com os municípios.-----

----- Neste sentido, e de forma a procurar ultrapassar a inoperância demonstrada pelo IHRU, propôs que fosse agendada uma reunião de trabalho com a direção deste instituto para que não fossem colocados em causa os objetivos plasmados no Protocolo celebrado entre a CIM e o IHRU, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----



----- Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito do projeto de promoção do sucesso educativo se estava a percorrer o território com os alunos de diversos níveis de ensino, no âmbito do Descobre e Aprende Viseu Dão Lafões, sendo que a referida atividade envolvia mais de três mil alunos, setenta viagens e vinte e sete locais dos catorze municípios. -----

----- Ainda no âmbito da educação, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que inserido no projeto Comer Bem, Crescer Feliz, estava a ser distribuída fruta de produção local aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, sendo que, complementarmente a CIM tinha desenvolvido um Acordo Quadro para a fruta escolar, pelo que os municípios já poderiam comprar fruta aos produtores locais, bem como refeições bio. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, o Conselho Intermunicipal que o projeto para a Ecovia Viseu Dão Lafões se encontrava concluído, pelo que, proximamente, o mesmo seria objeto de uma apresentação ao Conselho Intermunicipal. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, alertando, os Senhores Presidentes para o facto de no âmbito do projeto BUPi, ser necessário que seja criada uma equipa interna com vista a promover a conciliação administrativa, sendo que a mesma não poderia integrar os Técnicos Habilitados, contratados pela CIM, em virtude de os mesmos não serem funcionários dos municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que propôs que a CIM solicitasse à Estrutura de Missão a disponibilização de uma verba para pagar os técnicos que farão parte da referida equipa de conciliação administrativa. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que propôs que fosse contactada a Estrutura de Missão para se perceber qual deverá ser o perfil da equipa, se em termos médios há muitos casos a necessitar da sua intervenção, como será a mesma paga. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado mais uma reunião de trabalho com vista à criação dos Jogos Desportivos Intermunicipais. Informou, ainda, que a CIM, em conjunto com os municípios estava a reativar a iniciativa Pé ante Pé, sendo que esta visava a ativação da rede de percursos pedestres existentes na região, sendo que, também, era mais um motivo para se promover a atividade desportiva. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que no dia 19 de junho, se iria realizar a sessão de apresentação da Campanha de Verão da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que a mesma se iria realizar no Palácio dos Condes de Anadia, na cidade de Mangualde. -----

----- Referiu, também, que pelas catorze e trinta horas do dia 1 de julho, no Teatro Viriato, se iria realizar a cerimónia de entrega dos prémios Best Wine Selection e Seleção Gastronomia e Vinhos, aos restaurantes aderentes, sendo que a referida cerimónia iria contar com a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que relativamente às Unidades Móveis de Saúde a ARS do Centro tinha informado que as mesmas se encontravam a ser ultimadas pelo que, proximamente, os municípios seriam contactados por causa da instalação dos carregadores elétricos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que manifestou a sua profunda preocupação com o encerramento da urgência pediátrica no Centro Hospitalar Tondela Viseu, pelo que considerava importante que a CIM manifestasse essa mesma preocupação ao Governo.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou ser importante que a CIM exercesse pressão junto dos operadores de telecomunicações para que estes enterrassem os cabos em vez que os deixarem pendurados e à vista de todos.-----

----- Relativamente à questão do encerramento da urgência pediátrica, o Senhor Presidente afirmou ser unânime o facto de todos os presentes terem sido apanhados de surpresa, sendo que tinha recebido, de urgência, a Senhora Ministra da Saúde, que se tinha mostrado preocupada com o sucedido, tendo-se já iniciado o trabalho de elaboração de um plano que permita, de futuro, manter abertas a urgência pediátrica.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, não concordar que a limpeza e manutenção da Ecopista do Vouga, a exemplo do que era feito na Ecopista do Dão.-----

----- Concluiu a sua intervenção, manifestando, a sua satisfação por se estarem a dar passos concretos na reativação dos Jogos Desportivos Intermunicipais.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao



Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse o ponto de situação da implementação do referido projeto. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint fez o ponto de situação da implementação do sistema de bikesharing no território, tendo para o efeito detalhado o mesmo por estação e por município. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, visando a definição do modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para a aquisição de seguros para proteção dos equipamentos e utilizadores do “Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1291/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas apoiado na proposta de protocolo informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, visando a definição do modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para a aquisição de seguros para proteção dos equipamentos e utilizadores do “Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos, de acordo com a informação de serviço n.º 1307/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios

associados, no âmbito da aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1314/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Memorando de Entendimento entre Parceiros no âmbito da candidatura aos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-4, de acordo com a informação de serviço n.º 1313/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de memorando informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de Memorando de Entendimento entre Parceiros no âmbito da candidatura aos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-4. -- -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Protocolo de Colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas, as escolas não agrupadas e os centros de formação de professores da região no âmbito da candidatura aos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-4, de acordo com a informação de serviço n.º 1317/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1317/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar o Protocolo de Colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas, as escolas não

agrupadas e os centros de formação de professores da região no âmbito da candidatura aos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-4. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta concertada das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com a informação de serviço n.º 1300/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a proposta concertada das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2024/2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento do Orçamento Participativo da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1315/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de regulamento, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. - Deliberou, ainda, que fosse nomeado como gestor do procedimento José Carlos Oliveira Almeida, chefe de equipa multidisciplinar da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, de acordo com a informação de serviço n.º 1298/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1298/2024, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- 1) Aprovar a minuta do contrato constante do Anexo II à presente deliberação; 2) Notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 dias a contar da sua notificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

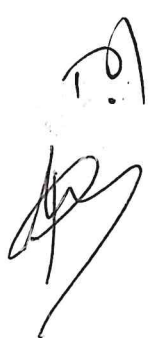
----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador Marques, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, de acordo com a informação de serviço n.º 1303/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1303/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- 1) Aprovar a minuta do contrato constante do Anexo II à presente deliberação; 2) Notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 dias a contar da sua notificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador Transdev Interior, S.A.,



pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, de acordo com a informação de serviço n.º 1304/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1304/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- 1) Alterar a minuta do contrato a celebrar com o operador Transdev Interior, S.A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Incentiva+TP, nos termos previstos na minuta constante do Anexo I; 2) Notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 dias a contar da sua notificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

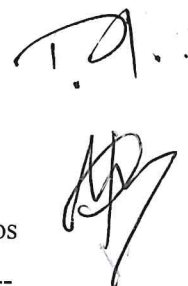
----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de minuta do contrato relativo à atribuição de compensação ao operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, recentemente substituído pelo Programa “Incentiva +TP” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2024, de 19 de março, de acordo com a informação de serviço n.º 1305/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1305/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- 1) Alterar a minuta do contrato a celebrar com o operador, pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária em 2024 ao abrigo do Incentiva+TP, nos termos previstos na minuta constante do Anexo I; 2) Notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 dias a contar da sua notificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1217/2024, de 23 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1217/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de revogação do contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, celebrado com o taxista José Gomes a 11 de julho de 2022.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 1203/2024, de 23 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores:-----

---- 1) Aprovar a minuta de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, a celebrar com TáxiAlerta 24, Unip. Lda.; 2) Notificar o operador, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação de minuta de aditamento aos contratos de aquisição pela CIM Viseu Dão Lafões do serviço de transporte de passageiros flexível (doravante, "Prestação de Serviços"), nos termos do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 6 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 1286/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de minuta de aditamento enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores:-----

---- 1) Aprovar a minuta anexa de aditamento contratual aos contratos de aquisição do serviço de transporte de passageiros flexível, nos termos do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 6 de setembro, celebrados com taxistas devidamente licenciados, nomeadamente: Adelina Mota Videira; Agostinha Pinto Ferreira de Andrade Francisco; Alcino de Sequeira; Alfredo & Rosa Rodrigues Táxi, Lda. (Rosa Rodrigues); Amadeu Fernandes Campos; António de Azevedo, Lda.; António Fernando da Fonseca Baptista; António Gomes Trindade & Irmão, Lda.; António Nogueira Rocha



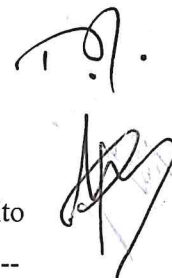
Serviço de Táxi, Lda.; António Varela Marques, Lda.; Augusto Rodrigues da Costa; Auto Aluguer Fernando Fernandes, Unipessoal, Lda.; Auto Táxi Marucas, Lda.; Auto Táxis Pendilhe, Lda.; Auto Táxis Salvador, Lda. - Praça de Vila Nova de Paiva; Auto Táxis Salvador, Lda. - Praça de Sátão; Caminhos Tranquilos Unipessoal, Lda.(José Rodrigues Sousa); Carlos Alberto Amaral Ribeiro; Carlos Alberto Morais Santos; Carlos Alberto Pinheiro da Silva; Daniel Ferreira Marques Táxi, Lda.; Daniel Filipe Figueiredo de Almeida; Duarte & Duarte, Lda.; Emília de Matos Guerra; Ernesto Luís; Fernando da Silva Florindo, Lda.; Fernando D'Almeida; Fernando Mário Gonçalves; Firmino da Costa; Francisco Manuel Cabral de Figueiredo Alves; Gomes & Pinho, Lda.; Hélder Filipe Macário de Jesus; Herculano Ferreira Paradela, Lda.; João Augusto Fernandes Loureiro; João Braga Martins; João de Jesus; Joaquim Gonçalves Fernandes; Joaquim Manuel de Albuquerque Lopes; Jorge Ferreira Rodrigues; José Abreu Matos & Filho, Lda.; José Luís de Barros Almeida; José Rodrigues; Luís Miguel Pereira Vaz; Manuel Henriques da Costa; Manuel Joaquim Gouveia; Maria Alice Laranjeira Lima, Unipessoal, Lda.; Maria de Lurdes Ramos de Loureiro Lopes; Maria Isabel de Andrade Vaz Pinto; Mauro Gomes Granja; Morais & Pinto, Lda.; Nelson João Fernandes Domingues; Nuno Soares Nascimento, Lda.; Paulo Jorge Fernandes Silva; Reboques Luís Ferreira Lopes - Sociedade Unipessoal, Lda. - Praça de Vouzela; Reboques Luís Ferreira Lopes - Sociedade Unipessoal, Lda. - Praça de Oliveira de Frades; Rosália Manuela Ferreira Teixeira de Pinho; Sofia Margarida Duarte Rodrigues; Sositáxi, Unipessoal, Lda.; Surgitáxi, Transportes, Lda.; Táxi D'Aire, Lda.; Traços Distintos Transportes, Lda.; Transportes Ricardo Freitas, Lda.; Transportes Leitão e Leitão, Lda.; Vasco José Almeida Figueiredo e Vítor Manuel Santos da Cunha. -----

----- 2)Submeter a referida minuta a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; 3) Após obtenção do parecer notificar o aditamento contratual, conforme à minuta, a cada um dos operadores para efeitos da sua aceitação e outorga.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de 6 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 1330/2024, de 3 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrados os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de



abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros para proteção dos equipamentos e utilizadores do Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, de 6 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 1319/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1319/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros para proteção dos equipamentos e utilizadores do Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para a definição de políticas públicas para a adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos e proteção civil intermunicipal, desenvolvimento rural e sustentabilidade”, de acordo com a informação de serviço n.º 1311/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para a definição de políticas públicas para a adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos e proteção civil intermunicipal, desenvolvimento rural e sustentabilidade.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento de aplicação móvel do website Visit Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1299/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento de aplicação móvel do website Visit Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca em festivais e eventos”, de acordo com a informação de serviço n.º 1295/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1295/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca em festivais e eventos”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca e decoração do stand no Festival Nos Alive”, de acordo com a informação de serviço n.º

1318/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca e decoração do stand no Festival Nos Alive”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e serviços de manutenção e reparação de equipamentos das Brigadas de Sapadores Florestais, em regime de fornecimento contínuo”, de acordo com a informação de serviço n.º 1296/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e serviços de manutenção e reparação de equipamentos das Brigadas de Sapadores Florestais, em regime de fornecimento contínuo”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos”, de acordo com a informação de serviço n.º 1306/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1306/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

101.



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1309/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1309/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (Cpub\_04/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1294/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1294/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (Cpub\_04/2024).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a

“Expansão do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas, no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (AD\_21/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1138/2024, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Expansão do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas, no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (AD\_21/2024), ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor de 120.450,00€ (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço para a participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2024” (AD\_22/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1281/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço para a participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2024” (AD\_22/2024), ao concorrente Everything is New, Lda., pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão dos Planos Municipais de Emergência dos Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e elaboração de cartografia de risco para o território de Viseu Dão Lafões” (CP\_11/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1282/2024, de 27 de maio,



nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão dos Planos Municipais de Emergência dos Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e elaboração de cartografia de risco para o território de Viseu Dão Lafões” (CP\_11/2024) ao concorrente Bizfuture Services, Lda., pelo valor de 74.700,00€ (setenta e quatro mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de dados móveis no âmbito do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões (SICS/BUPI)” (CP\_12/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1128/2024, de 15 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de dados móveis no âmbito do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões (SICS/BUPI)” (CP\_12/2024) ao concorrente NOS – Comunicações S.A., pelo valor de 3.346,56€ (três mil, trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de gestão da Rota de Megalitismo no âmbito do projeto "MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga" (CP\_14/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1316/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de gestão da Rota de Megalitimismo no âmbito do projeto "MEG: Rota do Megalitimismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga" (CP\_14/2024) ao concorrente OPIUM, Lda. pelo valor de 49.500,00€ (quarenta e nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação” (CP\_15/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1196/2024, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1196/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação” (CP\_15/2024) à concorrente Joana Isabel Pinheiro Peixinho pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito do projeto "Aldeias da Serra do Caramulo" (CPub\_03/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2066/2024, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito do projeto "Aldeias da Serra do Caramulo" (CPub\_03/2024) ao concorrente Floema, Lda. pelo

valor de 85.241,96€ (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. --

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da recusa de adjudicação dos concorrentes aos lotes 3, 8, 19, 20, 25, 27 e 28 e adjudicação aos concorrentes ordenados em lugar subsequente e autorização de abertura de procedimento de ajuste direto para preenchimento dos lotes 8 e 28, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (CPI\_08/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1199/2024, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- Aprovar a seguinte proposta de adjudicação, bem como as respetivas minutas de contrato, aos concorrentes classificados em 2ª lugar no referido procedimento, de acordo com os seguintes lotes: Lote 3 - Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada nas freguesias de Beijós, Cabanas de Viriato e Parada, no concelho de Carregal do Sal, ao concorrente Gonçalo Filipe da Cruz Batista (NIF 253553946), com o valor da proposta de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido; Lote 19 - Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada nas freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, São Miguel de Vila Boa, Sátão, e Silvã de Cima, no concelho de Sátão, à concorrente Teresa Isabel Costinha do Amaral (NIF 205880266), com o valor da proposta de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido; Lote 20 - Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada nas freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa e Silvares, Castelões, Dardavaz, e Ferreirós do Dão, no concelho de Tondela, ao concorrente Adriano Figueiredo (NIF 226908313) com o valor da proposta de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido; Lote 25 - Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada nas freguesias de Coutos de Viseu, Fail e Vila Chã de Sá, Fragosela, Lordosa, Mundão, e Orgens, no concelho de Viseu, ao concorrente Rui Filipe Marques de Sousa (NIF 206309813), com o valor da proposta de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido; Lote 27 -

Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada nas freguesias de S. João de Lourosa, Santos Evos, S. Pedro de France, Silgueiros, União de Freguesias de Barreiros e Cepões, e União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, no concelho de Viseu, à concorrente Adriana Ribeiro Rollin (NIF 215078713), com o valor da proposta de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido. -----

---- Que relativamente aos Lotes 8 e 28, referentes aos concelhos de Mangualde e Vouzela, respetivamente, face à recusa de adjudicação dos concorrentes Daniela Cabral Fortunato e Tiago Rafael Pereira Marques, e face à ausência de candidatos para ordenação subsequente, a aprovação de abertura dos respetivos procedimentos de adjudicação direta, nos termos do artigo 24º n.º 5 do CCP, para aquisição de serviços para suprimento das respetivas necessidades.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD\_56/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1297/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD\_56/2023), celebrado com a empresa Edthink, Lda., a 29 de dezembro de 2023. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a informação de serviço n.º 1207/2024, de 23 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a informação de serviço n.º 1308/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de parceria a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), no âmbito do "Compromisso C-Academy", visando o estabelecimento de uma parceria para a promoção e realização de formações em cibersegurança, de acordo com a informação de serviço n.º 1288/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de acordo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de acordo de parceria a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), no âmbito do "Compromisso C-Academy", visando o estabelecimento de uma parceria para a promoção e realização de formações em cibersegurança. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1292/2024, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de uniformização de procedimento enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões, nomeadamente que, durante o período de 4 de junho e 30 de setembro, independentemente do nível de perigo de incêndio rural e fora deste período, caso se verifique um nível de perigo de incêndio rural muito elevado ou máximo, os municípios da região Viseu Dão Lafões, não autorizem a realização de queimas de amontoados, nos seus territórios-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da verificação da caução apresentada pelo adjudicatário no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1192/2024, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1192/2024 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores ratificar a decisão de notificação ao adjudicatário para, no prazo máximo de 5 dias, (i) substituir a garantia bancária apresentada por outra que contenha assinatura eletrónica qualificada ou assinatura corretamente reconhecida na qualidade dos representantes legais do banco ou (ii) apresentar declaração do banco, devidamente assinada, em como se vincula ao texto da garantia bancária apresentada. ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete e trinta horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----